



# Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: 0 PARANÁ  
No Dia: 25/11/06  
Na Edição No 9.195  
Página N° 31

LEI Nº430 /2006.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com transporte de estudantes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a custear com até 30% (trinta por cento) do custo total do transporte dos alunos estudantes do curso Técnico em Enfermagem, que freqüentam ou que venham a freqüentar aulas na cidade de Cascavel – PR.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação consignadas no orçamento geral vigente do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de seis mil.

José Roberto Coco  
PREFEITO MUNICIPAL